

SINDSEP-DF



Sindicato dos Servidores Públicos Federais no DF

RESOLUÇÕES APROVADAS NA ASSEMBLEIA-GERAL DO SINDSEP-DF REALIZADA DIA 10/07/19

- Indicação à direção nacional da CUT da necessidade de construir nova greve geral da classe trabalhadora como forma de enfrentamento à proposta que destrói a previdência pública.
- Também foram aprovadas as seguintes respostas ao questionário constante do caderno de subsídios publicado pela CUT:

1. QUEM DEVEMOS REPRESENTAR:

A representação sindical deve ser mantida como está definida hoje ou deve ser ampliada para outros tipos de contrato (terceiro, temporários, trabalhadores por tempo parcial, trabalhadores intermitentes, trabalhadores à distância, estagiários, PJs, MEI)? Para quais grupos?

R: O sindicato deve associar todos os trabalhadores que coexistem no mesmo espaço de trabalho ou atividade profissional, independente de sua forma de contratação, sempre com o objetivo de lutar pela formalização da mão de obra com os direitos conquistados assegurados para todos. Assim, o PJ numa redação ou escola pode e deve associar-se ao sindicato de jornalistas

ou professores; também um terceirizado que trabalha na indústria deve ser atraído para o sindicato dos trabalhadores daquele ramo ou categoria.

O sindicato deve incorporar segmentos da classe trabalhadora que estão na informalidade e na chamada “economia de plataforma”, como o Uber, por exemplo?

R: Depende da informalidade. Por exemplo, o camelô ou o que vive de bico se torna difícil senão impossível a sindicalização. Já os motoristas de Uber (que até greve já fizeram recentemente), como os mototaxistas, podem construir seus próprios sindicatos e filiar-se à CUT.

O sindicato deve organizar o trabalhador desempregado?

R: Sim, ao menos temporariamente. Por exemplo, na sua base sindical original (metalúrgico por exemplo) aumentando o tempo em que ele, mesmo sem emprego formal, possa continuar sendo sócio do sindicato, na expectativa da sua reincorporação, como luta do próprio sindicato, e na busca de um novo emprego (que sendo de outra categoria ou profissão, ele deixaria de pertencer ao quadro associativo do sindicato).

O sindicato deve representar os trabalhadores vinculados a organizações no campo da economia solidária (cooperativas de produção, de crédito, de comercialização)?

R: Não. Cooperativas não fazem parte da organização sindical - que pressupõe uma relação de subordinação/exploração do trabalhador por um empregador ou patrão (ainda que individualizada, como no caso do PJ que trabalha para uma empresa). A chamada "economia solidária" - em geral na forma de cooperativas - deveria ser uma relação entre iguais, logo os trabalhadores a ela vinculados não seriam subordinados a um patrão/empregador e não ha-

veria lugar para um sindicato. Exceto no caso em que uma cooperativa contrate trabalhadores assalariados, estes, e não os cooperativados, deveriam organizar seus sindicatos (neste caso, a cooperativa seria o empregador/patrão, uma "cooperato" e não uma verdadeira cooperativa, tal como uma micro ou pequena empresa que contrate assalariados).

Com base no debate dessas questões, que propostas o Sindicato apresenta para o 13º Concut?

R: Nunca como hoje, dada a ofensiva de destruição de direitos e precarização do trabalho movida pelo capital em todo o mundo e também no Brasil, foi tão importante a organização sindical para a defesa da classe trabalhadora. É preciso que o sindicato busque representar todos os trabalhadores de um determinado ramo ou atividade laboral, abrindo suas portas para terceirizados, temporários e outros, sempre com o objetivo de equiparar as condições de trabalho àquela do trabalhador formalizado (carteira e direitos). O combate à informalidade deve desembocar na formalização de todos os trabalhadores - emprego com direitos assegurados - e não uma forma de eternizar o trabalho precário.

2. COMO DEVEMOS NOS ORGANIZAR

Como desenvolver a organização no local de trabalho, considerando que cada vez mais os trabalhadores estão espalhados em várias frentes e locais de trabalho?

R: Delegados sindicais ou comissões sindicais de base nos locais de

trabalho, no caso de muita fragmentação, poderiam existir comissões sindicais de base por região.

Como organizar os trabalhadores que estão na informalidade, os que estão desempregados ou vincula-

dos à economia de plataforma, como uber, por exemplo?

R: Ver resposta no segundo item da primeira resposta.

Como ampliar os fóruns e espaços de participação dos trabalhadores no sindicato?

R: A prática de vários sindicatos cutistas mostra a importância de constituir foros que representem não só a diretoria, mas os ativistas sindicais que fazem o elo entre a direção e a base, além das assembleias gerais. Conselhos de representantes de locais de trabalho, conselhos de delegados sindicais, no caso de sindicatos de base estadual ou regional, conselhos de subsedes ou de regionais.

É possível avançar no processo de unificação de sindicatos na sua base ou região? Como?

R: É de fundamental importância iniciar um processo de fusão de sindicatos de categorias afins e também ter-

ritorialmente. Sindicatos com poucas centenas de associados estão condenados ao desaparecimento, com o fim do imposto sindical e de outras fontes de financiamento atreladas ao Estado (das quais não queremos a volta).

Com base no debate dessas questões, que propostas o Sindicato apresenta para o 13º Concut?

R: Retomar os princípios originais da CUT de construção de um sindicato com liberdade e autonomia, bancado pelas mensalidades dos associados (campanhas maciças de sindicalização), que coloca a luta reivindicativa acima do assistencialismo, que promove espaços democráticos de participação da base na sua vida e que busque enraizar-se no local de trabalho. Não devemos ter medo da Convenção 87 da OIT, que desde a fundação da CUT reivindicamos seja ratificada pelo Brasil, agindo para a construção de um sindicalismo classista, combativo e apoiado na organização dos trabalhadores.

3. COMO DEVE SER O FINANCIAMENTO DO SINDICATO

Quais podem ser as formas de sustentação financeira do sindicato, além da mensalidade e da taxa negocial?

R: A única forma perene, que garante a sobrevivência do sindicato mesmo nas conjunturas mais difíceis, é a mensalidade, vale dizer a sindicalização que organiza o trabalhador na sua entidade para lutar pelos seus direitos, salário e condições de trabalho. Mesmo a taxa negocial

depende do êxito maior ou menor do sindicato na negociação coletiva, o que não está dado de antemão. A estrutura sindical, que no caso brasileiro foi inchada e burocratizada em função do imposto sindical, deve se adaptar a um sindicalismo baseado na associação do trabalhador.

Como desenvolver formas mais eficazes de sindicalização?

R: Mostrando na prática porque

o sindicato é indispensável para a melhoria das condições de vida do trabalhador ou para evitar a sua piora. Não há fórmula mágica que valha para todos os setores da classe trabalhadora, mas sem ir ao corpo a corpo com a base, não haverá sindicalização efetiva em termos de organização e consciência de classe.

Como desenvolver formas mais eficientes de gestão?

R: Além de medidas internas de ajuste do funcionamento das direções sindicais, é fundamental a imprensa sindical – boletim, jornais do sindicato para o contato permanente com as bases – em sintonia com publicações que as CUTs estaduais também devem ter (não só o site), pois “terceiros” não podem substituir a independência dos sindicatos em formular suas próprias posições sobre as questões da categoria e do conjunto da classe trabalhadora.

Com base no debate dessas questões, que propostas o Sindicato

apresenta para o 13º Concut?

R: Quem tem medo da liberdade e autonomia sindical? Certamente não a CUT e os sindicatos filiados que conhecem a sua história. Por isso, é preciso retomar na prática a luta por liberdade e autonomia sindical que esteve na base da fundação da CUT. O que implica, diante da ofensiva do capital de desregulamentação e destruição de direitos, opor a força coletiva e organizada da classe trabalhadora. O sindicato não é um fim em si mesmo, mas um instrumento a serviço da luta de classe contra o capital e seus representantes imediatos – os patrões, a classe capitalista – ou indiretos – os diversos níveis do aparelho de Estado, que nunca é neutro, a serviço da classe dominante. Um sindicato independente dos patrões e governos, autônomo diante dos partidos políticos e credos religiosos, que associa todo trabalhador seja qual for seu sexo, etnia ou nacionalidade, só pode se sustentar de forma perene com a contribuição consciente e voluntária da base que pretenda representar.

13º CONCURTO

7 a 10 de outubro de 2019 - Praia Grande-SP

14º CECUT

8 e 9 de novembro de 2019 - Sindicato dos Bancários de Brasília

